

VEM SER MESÁRIA! VEM SER MESÁRIO!



VOCÊ PARTICIPA
ATIVAMENTE DA
DEMOCRACIA



FICA POR DENTRO DO
PROCESSO ELEITORAL



E AINDA TEM VÁRIOS
BENEFÍCIOS

Dispensa do trabalho pelo dobro dos dias em que estiver a serviço da Justiça Eleitoral (Lei 9.504/97, art. 98) / Recebimento de auxílio-alimentação / Desempate em concurso público e isenção de taxa de concurso público municipal, quando previstos.

Inscreva-se como voluntário em:
www.tre-mg.jus.br/eleitor/mesario
e também pelo Disque-Eleitor 148
ou entre em contato com o seu cartório eleitoral

ELEIÇÕES
2022
#seuvotofazopais

